

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.386, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.303.0008.2059			MANUTENÇÃO DO CAPS	
	524	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
Total da Suplementação				600,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	41	1	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	88.500,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	61	2	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00
Total da Remanejamento				97.500,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	41	1	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00

02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.1010	416	1	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.500,00
Total da Transposição					144.500,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.303.0008.2059				MANUTENÇÃO DO CAPS	
	517	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
Total da Anulação de Dotação					600,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.1002				AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	
	1	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2078				REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	
	184	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	549	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
20.606.0005.2013				MANUT. DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECI	
	562	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
	563	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
Total da Remanejamento					97.500,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.1013			REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
	46	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.1022			PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	
	423	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.500,00
Total da Transposição				144.500,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA